

PROJETO DE LEI

*RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS
DE SAPEZAL*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ‘Sociedade Amigos de Sapezal’, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 08.609.799/0001-20.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de fevereiro de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora